



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1572

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2025

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 202/2025, de 17 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1739/2025, de 2 de Janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.704.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

12.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT	
12.032 - DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.14.1158-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.704.000,00
00230.01076.03.99.01.01.1.701.0000 SEAB - CONVÊNIO 508 237911776	2.704.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.704.000,00
00230.01076.03.99.01.01.1.701.0000 SEAB - CONVÊNIO 508 237911776	2.704.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de Novembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1572



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 204/2025

Dispõe sobre o recesso administrativo no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado do Dia da Consciência Negra.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ROSANA FERREIRA LOPES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.326/2012 de 17/03/2012, resolve:

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é celebrado em todo o país como o Dia da Consciência Negra,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Bom Sucesso no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado de 20 de novembro – Dia da Consciência Negra.

Art. 2º Ficam mantidos os serviços essenciais, que deverão funcionar mediante escala definida pelos respectivos responsáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Sucesso, aos 17 de novembro de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES:04517047970
70

Assinado de forma digital
por ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2025.11.17
15:37:49 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1572

EXTRATO DO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: MSU NEGOCIOS E ACESSORIA SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.904.857/0001-20

VALOR: R\$ 577.477,54 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)..

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO: PREGÃO 38/2024 - LEI FEDERAL 14.133/21

DATA: 17 DE NOVEMBRO 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1572



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-298/2025.

DATA- 17 de novembro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º-Concede ao servidor público municipal, senhor João Alves dos Santos, matrícula 200168 cargo efetivo Vigilante Noturno, 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 28/02/23 a 27/02/24 a partir de 17/11/25 a 16/12/25 devendo retornar suas atividades normais em 17/12/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1572



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-296/2025.

DATA- 17 de novembro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-DESIGNAR -

Art.1º-Designa os servidores públicos municipais, abaixo relacionados para acompanhamento do saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS em face da situação de emergência decorrente de desastre natural ocorrido em nosso Município:

900100- Pedro dos Santos Nogueira	Secretário Geral
200365-Farailde B Campos Bezerra	Secretária de Assistência Social
200626-Evelyn Georgia Tieni	Psicóloga

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1572



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-203/2025.

DATA-17 de novembro 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- D E S I G N A R -

Art.1º- Designa a servidora municipal, Eldice Aparecida Raniero, matrícula funcional nº- 900116 cargo Secretário da Agricultura, inscrita no CPF/MF-595.xxx.xxx-xx para desempenhar a função de Gestor Municipal de Convênios.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2025.

ROSANA FERREIRA
LOPES:045170479
70

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2025.11.17 15:04:46
-03'00'

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1572



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, gerenciada pelo CIBAX – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBÊ E PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, visando à contratação de empresa para aquisição de Caminhão c/ caçamba.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 54/2025**, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025**, em favor de **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 03.093.776/0008-68**, com o valor global de **R\$ 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil reais)**.

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2025

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal